

INTERESSADO: Pieter Bastiaan Van Der Esch

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

RELATORA: Cons^a. Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER CEE Nº 2505/75, CPG, Aprovado em 003/09/75
Com. ao Pleno em 24 de setembro de 75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Pieter Bastiaan Van der Esch, filho de Hobbart Van der Esch e de dona Kargaretha Geertruida Van der Esch, nascido em Hilversum, Holanda, a 24 de dezembro de 1961, domiciliado e residente na Rua Plínio Negrão nº 38, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível ex que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- cursou 6 séries na Alemanha, tendo estudado: Religião, História, Geografia, Grego, Inglês, Matemática, Biologia, Música, Artes, Educação Física, Escrita, Trabalhos Manuais.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Pieter Bastiaan Van der Esch, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Cons^a Maria da Imaculada Leme Monteiro
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 03 de setembro de 1975.

a) Cons^o José Conceição Paixão

Presidente